



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 219/2022

São Luís/MA, abril de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 7 do PA-1939/2022,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 210, de 12 de abril de 2022, que autorizou a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho Imperatriz/São Luís e o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Juíza LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, para participar do lançamento do Programa “Infância sem Trabalho”, a realizar-se no dia 25/04/2022, em Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região